RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 428/2019 **Mensagem nº 22/2019**
Autor: Executivo Municipal.
Ementa: "Concede abono aos aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Salvador, na forma que indica."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 e, especificamente, no art. 52, II e XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como o quanto previsto no art. 188, da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno) e suas alterações, no que concerne à sua iniciativa privativa para determinadas matérias.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- O projeto de lei em análise seguirá em regime de urgência no Processo Legislativo Municipal, uma vez que houve menção na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, nos termos do art. 47 da LOM. Ademais, a nova redação dada ao art. 189 do Regimento Interno (Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores) define o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para o rito do procedimento abreviado no Processo Legislativo desta Casa, a contar da sua chegada à Câmara.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa